

Leopoldo 2º
Em 1º de Outubro de 1830

Presidência do Sr Bispo Capellão

Marta a Leopoldo com 30. Sr. Luadora, lê-se e approva-se a
Acta da antecedente.

Acta entao a palacete do Sr Barão de Itapira, e disse que na
qualidade de Brador da Deputação encarregada de Felicitar a
Majestade do Imperador pelo Anniversario da 12ª vez corrente do
nascimento do mesmo Augusto Senhor, havia dirigido ao
Throno o seguinte:

Discurso

Senhor. O Anniversario de dia do feliz natalicio do Monarcha
amado pela Nação foi mui digno motivo de grande solemnida-
de com o maior esplendor que sera quando for dia do Anniversario
tambem do da Gloria e aclamação do mesmo Monarcha a Lumen
a Nação deve incessante tributar todo o reconhecimento por extraor-
dinarios beneficos. Assim he hoje, Senhor, que se estenta em
todo o Imperio tanto festejo, e com tanto entusiasmo por se
juntar ao Anniversario do feliz natalicio do Sr Barão de Itapira
de Imperial e da sua Gloria e aclamação o dia hoje certa-
mente memoravel, e feliz para o Brasil.

Os vivos transportes, e festas e aclamações que sem duvida em
toda a parte do Imperio ressoam, necessariamente devem excitar
na justa recordação da sua effluencia catholica com a ventu-
ra de nelle fundar o Sr Barão de Imperial e da sua
Imperio, e do mesmo por unanime aclamação do Sr Barão e
Primeiro Imperador, e defensor do Imperio dando-lhe paraben-
os em gozo e contentamento e para se felicitarem. Assim sendo, sabio
e liberal constituição, de que Natureza Majestade Imperial pro-
move constante a guarda, e observancia com o seu Imperial ex-
emplo no exercicio das suas attribuições, que lhe são designadas
pela mesma constituição na qualidade de Chefe de todos os qua-
tro poderes Politicos, cuja dignidade e harmonia faz o principio
Conservador dos Direitos do Estado, e o mais seguro meio da
effectividade das garantias que a constituição offerece. Por
taes grandes motivos de tanto publico geral a Camara dos Senado-
res presida de leão, e patrioticos sentimentos nos encarre-
ga de apresentar ante o Throno de Vossa Magestade Im-
perial suas mui respeitadas congratulações com expressões
puras de firme adhesão a grande e boa de Vossa Magestade
de Imperial, e de mui gratidão a infinitude de vobis de
Vossa Magestade Imperial pela prosperidade do Imperio
as quaes com o maior acatamento rogamos a Vossa Magesta-
de Imperial em nome da mesma Camara de Senadores
Benigno Prestando-lhe mais hum testemunho de consideração
que ella faz por merecer da Vossa Senhoria do Incomparavel
Monarcha que ao Brasil estaga provido e dirigido pelo su-
premo Dispensador dos Thronos, e que o Leo prezerve por

ditados e felices annos para estabellida de do Throno
Constitucional, de que dependa a gloria e a prosperidade
da Nação. Rio de Janeiro 12 de Outubro de 1824. Barné de Sá.
Sua Magestade de Dignara Responder, que agrade-
cia ao Senado.

Foi recebida esta Resposta com muito especial agrado.
Participou então o Sr. 2º Secretário, que o Sr. Sáthos não
comparecia por doente.

Ficou o Senado inteirado do.

Sendo na parte da Ordem do dia a 1ª da discussão da fixação
das despesas do Ministerio da Guerra, e não tendo ainda chega-
do o Ministro d'esta Repartição, depois de algumas observações
recolheu-se que se passasse a ultima discussão da fixação das
despesas do Ministerio da Justiça e começando-se então a dis-
cutir o § 1.º a 6.º inclusive, de Artigo 12º relativo à Provincia do
Rio de Janeiro, com as Emendas approvadas na 2ª discussão,
anunciando a chegada do Ministro da Guerra, e o Sr. Pre-
sidente nomeou para o ir receber ao Sr. Oliveira Vi-
sconde de Cayre, e Saturnino, ficando por isso adiada a dis-
cussão do Ministerio da Justiça.

Sendo introduzido na Sala o Ministro, e tomando assento, en-
tra-se na discussão do Ministerio da Guerra, começando-
se pelo § 1.º do Artigo 14º relativo às despesas da Provincia
do Rio de Janeiro, na qual o Sr. Saturnino propoz a seguin-
te Emenda que foi apoiada.

„No Artigo 14º § 1.º Suprima-se a supresão dos 5008000 reis
para as despesas do expediente. Saturnino.

Discutida toda esta materia foi approvada o §, e não se fez
a Emenda.

Seguiu-se a discussão do § 2º, que sem impugnação foi
igualmente approvado.

Requerio então o Sr. Vergueiro que se discutissem os §§, e
que se guardasse a sua redacção para o fim do dia, e afri-
se de cido.

Passou-se a discutir o § 3º, ao qual se offereceram as seguintes
Emendas, que foram apoiadas.

1.º do Sr. Borges, Artigo 15º § 3º Suprima-se os augmen-
tos feitos nos vencimentos dos Officiaes da Secretaria do Quartel
General, ficando no estado de sua criação de Fevereiro de 1824
João Amácio Borges.

2.º do Sr. Benedito de Aguiar, § 3º Suprima-se as palavras
de hum Contencioso de Aguiar.

Terminado o debate, entrou-se na discussão do § 4º, e então o Sr. Sa-
turnino mandou a ler a seguinte Emenda, que foi apoiada:

„Artigo 16º § 1.º Em lugar de \$ 4928600 substitua-se
o que se pede no documento. Saturnino.

Quando se discutida toda esta materia, seguiu-se a dis-
cussão do § 5º, ao qual meo Sr. Saturnino offereceu a
seguinte Emenda que foi apoiada:

„Artigo 14º do § 5º Suprima-se a supresão relativa ao Enge-

nhuio empregado civilmente. Satermijos.

Terminou o debate, e tendo achado a hora retirou-se o Ministro com a mesma formalidade com que havia sido recebido.

Logo entrou a palmaria Sr. 3.º Secretario e foi lido Officio do Sr. Francisco Carneiro de Campos, com data de 11 de Junho, participando que por Decreto de 9 de mesmo havia sido nomeado Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros.

Terminou o Senado interado.

Passou-se então a votação do §§ 3.º, 4.º e 5.º, os quaes foram approvados, sendo o 3.º tal qual está no Projecto, e o 4.º conforme a emenda do Sr. Borges, e o 5.º também tal qual está no Projecto; não sendo approvada nenhuma das outras emendas, por portar.

Marcou o Sr. Presidente para a Ordem do dia, a continuação da mesma discussão.

Levantou-se a Sessão depois das duas horas da tarde.

Bispa Capellão Mor. Presidente.

Vicente de Castro 3.º Secretario.

José Ferreira da Matta Bocellim 2.º Secretario